



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.282, DE 21 DE JUNHO DE 2018 –

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2584 - INCREMENTO PAB I, na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de junho de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.282, DE 21 DE JUNHO DE 2018
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2018

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

ACRÉSCIMO

Programa: 1001 - Atenção Básica

Objetivo: INCREMENTO PAB I

Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde

| Indicador | Índice mais recente | Índice Final PPA | | |
|-------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|
| | | Meta física 2018 | Despesas Correntes | Desp. Capital |
| Ação | Produto/Unidade de Medida | | | Total |
| 2584 - INCREMENTO PAB I | 1 | 1 | 100 | 0 |
| | | Total do Acréscimo | | |
| | | | | 100 |

RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO CONVÊNIO INCREMENTO PAB I

| Discriminação | Total | | |
|--|-------|--|-----|
| | 2018 | | |
| Recursos através do Excesso de Arrecadação Convênio Incremento PAB I | | | |
| | 100 | | 100 |

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender o Convênio com INCREMENTO PAB I

